



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E AS EMPRESAS ECONOMY LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Março do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ECONOMY LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.401.399/0001-27, sediada a Avenida Augusto Franco nº 3.286/A, Bairro: Ponto Novo na Cidade de Aracaju-SE, representada pela *Sócia-Administradora* a Sr^{ta}. **VALERIA DA SILVA LIMA**, sob RG nº. 1.351.943 SSP/SE e CPF nº. 712.831.025-87, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 01 (primeiro) dias do mês de Março de 2019.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

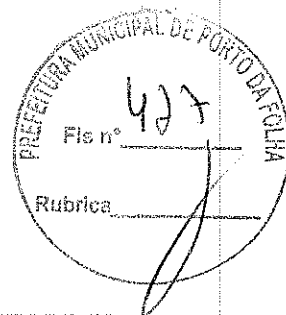
O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 023/2018, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

ECONOMY LTDA - EPP
Valéria da S. Lima
Proprietária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



ECONOMY L. VEIC. S. EIRELI
Valéria da Silva Lima
Valéria da S. Lima
Proprietária

ECONOMY LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ sob o nº. 14.401.399/0001-27

VALÉRIA DA SILVA LIMA

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG nº. 1.351.943 SSP/SE

CPF nº. 712.831.025-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rafael Oliveira Resende* CPF: *036.539.215-46*

NOME: *Joni Jonival dos Filhos* CPF: *712.711.355-91*